



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB

Responsável pela Demanda:

Nome: Laudivania Arruda Pires

Cargo: Secretária Executiva

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.

FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação visa suprir a necessidade contínua de serviços de limpeza e higienização das dependências da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, garantindo condições adequadas de funcionamento, salubridade e organização dos ambientes de trabalho e de atendimento ao público.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- Disponibilização de profissionais com experiência comprovada em limpeza institucional;
- Fornecimento de todos os materiais de limpeza e equipamentos necessários;
- Execução dos serviços conforme cronograma e padrão de qualidade exigido pela Câmara;
- Cumprimento da legislação trabalhista, normas de segurança e saúde no trabalho;
- Substituição imediata de pessoal, em caso de faltas, afastamentos ou desempenho insatisfatório;
- Fiscalização e supervisão periódica por parte da empresa contratada.

RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A terceirização da atividade de limpeza é medida consagrada na Administração Pública como forma de garantir maior eficiência e qualidade na execução de serviços auxiliares, liberando os gestores públicos para focar em atividades finalísticas.

CONCLUSÃO:

A contratação é necessária e plenamente justificada, diante da natureza especializada do serviço e da inexistência, no âmbito da estrutura atual da Câmara, de equipe técnica capacitada para realizar a organização do arquivo nos moldes adequados.

Bonito de Santa Fé-PB, 16 de julho de 2025.



 Laudivania Arruda Pires
 Secretária Executiva